

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ E FUNDOS VINCULADOS.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a Contratação por ser de suma importância para a administração pública, para realização de diversas atividades essenciais que necessitam de Material Permanente, cuja aquisição irá atender as atividades essenciais da secretaria municipal de administração, e fundos vinculados e seus departamentos, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos ao atraso nas atividades laborais de cada setor.

A Secretaria Municipal de Administração de Oeiras do Pará, justificar a grande necessidade da obtenção de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias e Departamentos da Prefeitura, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de matérias para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição de objeto deste Termo de Referência é imprescindível para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará;

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições proporcionando melhor desenvolvimento de suas atividades, fornecendo maior conforto aos usuários dos serviços públicos, além da necessidade de reposição de bens que encontra-se inseríveis, já não atendendo de forma ideal as necessidades das unidades. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), objetivando a melhor execução das atividades diárias das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais

legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEC. ADM	SECUL T	SEC. AGRIC	SEC. INFRA	SEC. FIN.	GABINETE	QUANT
01	ADAPTADOR USB SEM FIO TP LINK WI-FI 300mbps 2.4.	UNIDADE	210	50	20	20	20	50	370
02	APARELHO TELEFÔNICO Aparelhos telefônicos analógicos, com as seguintes características mínimas: Função teclas flash, redial, mute, pausa; Dois tipos de campainha; Sinalização de discagem multifrequencial; Alimentação pela linha telefônica; Utilização em PABX e central pública; Ajuste de volume em 03 (três) níveis; Montagem em mesa; Cor preta; Fornecidos com manual de operação para cada aparelho; Homologados pela ANATEL; Garantia: 12 (doze) meses.	UNIDADE	15	5	5	5	5	5	40
03	BEBEDOURO INDUSTRIAL com 2 saídas e capacidade para 25 litros todo em aço inox 304, 110-220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r134 a (atende 40 pessoas) - igual ou melhor a marca kirsten modelo kse 25.	UNIDADE	70	20	20	20	10	10	150
04	BEBEDOURO INDUSTRIAL com 2 saídas inox capacidade para 50 litros todo em aço inox 304, 110-220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r134 a (atende até 60 pessoas) - igual ou melhor a marca kirsten modelo kse 50.	UNIDADE	60	10	10	10	5	5	100
05	BEBEDOURO INDUSTRIAL com 3 saídas e capacidade para 100 litros todo em aço inox 304, 110 - 220v, com compressor de	UNIDADE	60	15	10	5	5	5	100

	1/6 e 60hz e com gás ecológico r 134 a (atende 325 pessoas) - igual ou melhor a marca kirsten modelo kse 100.								
06	BEBEDOURO INDUSTRIAL com 4 saídas e capacidade para 200 litros, todo em aço inox 304, 110 - 220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r 134 a (atende 325 pessoas) - igual ou melhor a marca Kirsten modelo kse 200.	UNIDADE	40	10	5	5	5	5	70
07	CABO DE FORÇA PADRÃO ATX REFORÇADO PARA PC/ 3 PINOS - 1.5m	UNIDADE	210	50	20	20	20	20	340
08	CABO PADRÃO DE REDE CAT5 4 PARES DE FIOS, CAIXA COM 300 M.	UNIDADE	100	20	10	10	10	10	160
09	CABO SATA DADOS HD, 50 CENTÍMETROS.	UNIDADE	210	50	20	20	20	20	340
10	CABO Vga X Vga MACHO 1,5 METROS	UNIDADE	90	15	15	15	15	15	165
11	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 50W RMS entrada para dispositivo USB, SD CARD, TECLADO MUSICAL, VIOLÃO, MICROFONE E GUITARRA.	UNIDADE	60	20	20	10	10	20	140
12	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 16.1 MP, COM DISPLAY 3.0" LCD; BATERIA RECARREGÁVEL DE LITHIUM-ION; CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8GB; CABO USB E CARREGADOR. GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	UNIDADE	10	5	5	5	5	5	35
13	CASE COM FONTE HD EXTERNO E SSD 3,5 SATA USB 3.0 LED PC.	UNIDADE	10	5	5	5	5	5	35
14	CASE HD EXTERNO 2.5 NOTEBOOK USB 3.0.	UNIDADE	10	5	5	5	5	5	35
15	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT de 12000 btu's. Tripla filtragem	UNIDADE	80	20	20	20	20	10	170

	(ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Tunção desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Aontrola remoto em português garantia mínima: 12 meses.								
	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT de 18000 btu`s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Fontrole remoto em português e garantia mínima: 12 meses.	UNIDADE	40	10	10	10	10	10	90
17	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT de 24000 btu`s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejado controle remoto em português garantia mínima: 12 meses.	UNIDADE	20	5	5	5	5	5	45
18	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT de 36000 btu`s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon)	UNIDADE	5	00	00	00	00	00	5

	ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses.								
19	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT de 9000 btu`s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português. Garantia mínima: 12 meses.	UNIDADE	15	5	5	5	5	5	40
20	CONECTOR RJ 45 PCT COM 100 UNID.	UNIDADE	60	20	10	10	10	10	120
	COOLER ORIGINAL LGA 1151 1150 1155 1156.	UNIDADE	60	20	10	10	10	10	120
22	ESTABILIZADOR TENSÃO Estabilizadores de tensão, com as seguintes características mínimas: Capacidade de 1kVA; Tensão de alimentação de entrada bivolt; chave liga desliga embutida; Proteção contra sub e sobretensão com desligamento da saída; Filtro de linha; Frequência 60 Hz; Tensão de saída 115 volts; Variação máxima de saída 6%; Quantidade de tomadas 06 (seis) NBR 14136 Microprocessado; Led's que indicam situação da rede elétrica; Seleção de entrada automática 115/220V; Potencia	UNIDADE	50	20	10	10	10	10	110

	nominal 1000 W; Rotina de acionamento na saída; Proteção eletrônica contra sobrecarga com desligamento da saída; Proteção contra sobrecarga na entrada; Proteção contra sobreaquecimento Proteção contra surtos de tensão; Atender a NBR 14373/2006; Estar em conformidade com o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Estabilizadores de Tensão Monofásicos, nos termos da Portaria Inmetro nº 262 de 12 de julho de 2007; Certificação compulsória, conforme Portaria Inmetro nº 262/2007; Função True RMS; Classificação energética A . Garantia: 12 (doze) meses.								
23	ESTABILIZADOR TENSÃO Estabilizadores de tensão, com as seguintes características mínimas: Capacidade de 2kVA; Tensão de alimentação de entrada bivolt; chave liga desliga embutida; Proteção contra sub e sobretensão com desligamento da saída; Filtro de linha; Frequência 60 Hz; Tensão de saída 115 volts; Variação máxima de saída 6%; Quantidade de tomadas 06 (seis) NBR 14136 Microprocessado; Led's que indicam situação da rede elétrica; Seleção de entrada automática 115/220V; Potencia nominal 2000 W; Rotina de acionamento na saída; Proteção eletrônica contra sobrecarga com desligamento da saída; Proteção contra sobrecarga na entrada; Proteção contra sobreaquecimento Proteção contra surtos de tensão; Atender a NBR 14373/2006; Estar em conformidade com o	UNIDADE	50	20	10	10	10	10	110

	Regulamento de Avaliação da Conformidade para Estabilizadores de Tensão Monofásicos, nos termos da Portaria Inmetro nº 262 de 12 de julho de 2007; Certificação compulsória, conforme Portaria Inmetro nº 262/2007; Função True RMS; Classificação energética A . Garantia: 12 (doze) meses.								
24	<p>ESTAÇÃO TRABALHO Estação de trabalho, composta por superfície integrada em 'L', fixada a altura de 740 mm, medindo 1400 x 1400 mm, saídas nas laterais com 600mm de profundidade, confeccionada em aglomerado, melaminico bp com 25mm de espessura com borda frontal e mabs de 3mm, dotada de 03 passa cabos diâmetro de 60mm em poliestireno injetado de alto impacto, estrutura de sustentação das superfícies, metálica em chapa estampada na base formato arqueado medindo 58x6x2,5 e no sentido vertical chapa de aço dobrada com frisos e cortes diagonais, com calha sacavel e superior em chapa macica com 6,35mm, pintada em epoxi, sapatas reguladoras de nivel, paineis frontais estrutura longitudinal, confeccionado em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão, com longarina de fiação, com dutos de três vias, para passagem de fiações independentes (lógica, elétrica, telefônica), dotado de 1 gaveteiro fixo medindo 300x440x385mm com 3 gavetas com chave de comando único, puxadores embutidos, gavetas com interior</p>	UNIDADE	20	10	10	10	10	10	70

	em aço com corrediças, frete e caixa em melaminico em ambos os lados, pintura final pelo sistema de tinta em pó eletrostática e curada em estufa. COR CINZA CLARO.								
25	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS COM FORNO - Queimadores frontais. Chama Tripla com Controle Individual das Chamas Internas e Externas. Queimadores Traseiros Chama Dupla. Mesa esmalte antiaderente que facilita a limpeza. Grades e Queimadores da Mesa de Ferro Fundido Injetor de Gás Horizontal. Bandeja Coletora de Resíduos Grade Paneleira de Cantoneira de Aço. Estrutura de Cantoneiras de Aço Puxador do Forno de PVC Garantia mínima: 12 meses.	UNIDADE	15	5	5	5	5	5	40
26	FOGÃO TIPO PISO, 4 BOCAS, AUTOMÁTICO, A GÁS. CAPACIDADE DO FORNO DE 56 LITROS COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E VÁLVULA DE SEGURANÇA. COR BRANCA, BIVOLT E GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	UNIDADE	15	5	5	5	5	5	40
27	FONTE ATX 550 24 PINOS.	UNIDADE	150	30	20	15	10	20	245
28	Fragmentadora de Papel Corte Em Partículas Para 15 Folhas A4 + Cartão.	UNIDADE	40	10	10	10	10	10	90
29	FREEZER HORIZONTAL BRANCO - Armazenamento entre 400 e 420 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 02 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 02 puxadores. Painei	UNIDADE	10	5	5	5	5	2	32

	de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Dreno de gelo: frontal - facilita o degelo e a limpeza. Baixo ruído. Utilizar gás Ecológico. Garantia mínima: 12 meses.								
30	FREEZER HORIZONTAL BRANCO – Armazenamento entre 500 e 520 Litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 02 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 02 puxadores. Painel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Dreno de gelo: frontal - facilita o degelo e a limpeza. Utilizar gás Ecológico. Garantia mínima: 12 meses.	UNIDADE	5	00	00	00	00	00	5
31	FREEZER HORIZONTAL DE BRANCO - Armazenamento entre 300 e 320 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 01 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 01 puxadores. Painel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Utilizar gás Ecológico. Garantia mínima: 12 meses.	UNIDADE	5	00	00	00	00	00	5
32	FREEZER VERTICAL – 173 a 203 Litros – COR BRANCO - freezer: vertical. Função: freezer. Tipo de degelo: manual. Portas: 01. Quantidade de cestos: 05. Tipo de cestos: deslizantes. Quantidade de prateleiras: 02 Não conter CFC - não agride a camada de ozônio. Garantia mínima: 12 meses.	UNIDADE	5	1	1	1	00	00	8
33	GELADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	UNIDADE	10	5	5	5	5	2	32

	403 LITROS, PRATELEIRA ANTIDERRAMAMENTO, CONTROLE INDEPENDENTE DE TEMPERATURA, GAVETA SUPER DESLIZANTE PARA LEGUMES (MESMO COM CARGA TOTAL), PRATELEIRAS NA PORTA DO FREEZER, PRATELEIRA RETRÁTIL NO FREEZER. DETALHAMENTO: CESTO PARA OVOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 173,5 X 70 X 70,5 CM (AxLxP). ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT. COR: BRANCA. COM GARANTIA TOTAL DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO COM SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA - ENCEL (ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMAÇÃO DE ENERGIA). ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.								
	HD EXTERNO DE 1000GB. GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE.	UNIDADE	30	5	5	5	15	10	70
35	HD SERIAL ATA 500 GB 7200 Rpm 16mb Cache Sata 6.0gb/s.	UNIDADE	30	5	5	5	15	10	70
36	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (FUNÇÕES: IMPRIMIR, ENVIAR FAX, DIGITALIZAR, COPIAR, WEB): QUALIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI (PRETO) E ATÉ 4800 X 1200 DPI (COLOR); MEMÓRIA PADRÃO 128 MB; CICLO DE TRABALHO MENSAL (A4) ATÉ 15.000 PÁGINAS; BANDEJA DE ENTRADA PARA 250	UNIDADE	30	5	5	5	15	10	70

	<p>FOLHAS; OPÇÕES DE IMPRESSÃO RENTE E VERSO AUTOMÁTICO; MÍDIAS SUPORTADAS A4; A5; A6; B5 (JIS); 10 X 15 CM. DIGITALIZAÇÃO: TAMANHO MÁXIMO 216 X 356 MM; RESOLUÇÃO ATÉ 4.800 DPI. VELOCIDADE E CÓPIA (PRETO, QUALIDADE DE RASCUNHO, A4) ATÉ 35 COM.; RESOLUÇÃO DE CÓPIA ATÉ 1200 X 600 DPI; DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA: 25 ATÉ 400%. IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA: MONITOR CGD DE 4,3" (GRÁFICOS COLORIDOS), TELA DE TOQUE; CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 USB 2.0; 1 ETHERNET; 1 PICTBRIDGE; 1 802.11B/G/N SEM FIO; 2 PORTAS DE MODEM RJ11; SLOTS PARA CARTÃO DE MEMÓRIA. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MICROSOFT® WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS® XP (SP2); MAC OS X V 10.5, V 10.6; LINUX. TENSÃO DE ENTRADA: 100 A 240 VAC (+/- 10%), 50 A 60 HZ.; - CABO INCLUSO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.</p>								
37	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIFI MONOCROMÁTICA (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS): - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 24PPM; CICLO DE TRABALHO ATÉ 30.000/MÊS; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE</p>	UNIDADE	30	5	5	5	15	10	70

	<p> ORIGINALS; TAMPA DE VIDRO; CAPACIDADE 15 FOLHAS SIZE: 5.83X8.27IN. TO 8.5X14 IN.; SAÍDA FRENTE E VERSO MANUAL; CONECTIVIDADE USB 2.0 RECURSO DE FAX 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0, WIFI, CATÁLOGO DE ENDEREÇOS; REDISCAGEM AUTOMÁTICA; BOTÕES DE 1 TOQUE* DESTINO DA DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZAR PARA USB, DIGITALIZAR PARA FTP, DIGITALIZAR PASTA; USBME-MAIL. FORMATOS DE ARQUIVOS DE DIGITALIZAÇÃO: JPEG, PDF, TIFF; RECURSOS DE SEGURANÇA: IPV6, SNMPV2; IMPRESSÃO COM TEMPO DE SAÍDA APENAS 8 SEGUNDOS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 1200X1200 DPI; PROCESSADOR 300MHZ; MEMÓRIA DE IMPRESSÃO 128MB/128MB; LINGUAGEM DE DESCRIÇÃO DE PÁGINAS PDL, BASEADOS EM HOST. RECURSOS DE IMPRESSÃO: VÁRIAS PÁGINAS NUMA FOLHA, IMPRESSÃO DE USB, MARCA D'ÁGUA. CÓPIA: TEMPO DE SAÍDA PRIMEIRA CÓPIA 8 EGUNDOS; RECURSOS DE SUPRESSÃO DE FUNDO, CÓPIA DE LIVROS. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. </p>								
38	LIQUIDIFICADO INDUSTRIAL.	UNIDADE	10	5	5	5	2	2	39
39	MAQUINA FOTOGRAFICA 9.0	UNIDADE	10	2	2	2	2	2	20

	MEGA PIXEL, LENTE: ZOOM ÓPTICO 20X, ZOOM DE PRECISÃO DIGITAL: APROX. 40X (TOTAL) - ZOOM INTELIGENTE: ATÉ 108X (COM VGA). DETALHAMENTO: FLASH INCORPORADO, VISOR LCD COM 3", BATERIA RECARREGAVEL, CARREGADOR DE BATERIA, CABO USB, CABO AUDIO/ VIDEO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, ALÇA DE OMBRO, TAMPA DE LENTE, ALÇA DA PROTEÇÃO DE LENTE, ADAPTADOR HDMI, CD-ROM, MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.								
40	MEMÓRIA RAM 2GB DDR2 667MHZ.	UNIDADE	100	20	20	20	30	20	210
41	MEMORIA RAM 2GB DDR3 800 MHZ.	UNIDADE	100	20	20	20	30	20	210
42	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB - FORMATO UDIMM - PARA PC.	UNIDADE	100	20	20	20	30	20	210
	MEMÓRIA RAM DDR4 4GB - FORMATO UDIMM - PARA PC.	UNIDADE	100	20	20	20	30	20	210
44	MESA REUNIÃO REDONDA Mesa de reunião redonda com diâmetro entre 1100 e 1200 mm e altura 750 mm. Tampo em mdf com espessura mínima de 25 mm, revestimento em laminado texturizado COR CINZA CLARO. Borda em madeira da mesma cor do laminado. Estrutura em tubos de aço com seção retangular ou elíptica, chapa de aço com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó cor preto fosco, ponteiros de polipropileno, sapatas metálicas	UNIDADE	20	5	5	5	5	5	45

	com regulagem de nível. Com 4 pontos de apoio no piso.								
45	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: ROCESSADOR CORE I 7, SSD 480 GB, TECLADO MULTIMIDIA, CAIXAS DE SOM, MAUSE OPTICO, ESTABILIZADOR, MEMORIA DE 4 GB, GRAVADORA DE DVD/CD, LEITORA DE CARTÃO, MONITOR DE 18,5 POLEGADAS.	UNIDADE	5	1	1	1	1	1	10
	MICROCOMPUTODOR COMPLETO: PROCESSADOR CORE I 3, SSD 240 GB, TECLADO MULTIMIDIA, CAIXAS DE SOM, MAUSE OPTICO, ESTABILIZADOR, MEMORIA DE 2 GB, GRAVADORA DE DVD/CD, LEITORA DE CARTÃO, MONITOR DE 18,5" POLEGADAS.	UNIDADE	10	5	5	5	5	5	35
47	MICROCOMPUTODOR COMPLETO: PROCESSADOR CORE I 5, TECLADO MULTIMIDIA, CAIXAS DE SOM, MAUSE OPTICO, ESTABILIZADOR, MEMORIA DE 4 GB, SSD 480 GB, GRAVADORA DE DVD/CD, LEITORA DE CARTÃO, MONITOR DE 18,5" POLEGADAS.	UNIDADE	20	10	10	10	15	10	75
48	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL duplo de mão, alcance 15m, tipo de emissão e recepção FM, com Maleta (Case).	UNIDADE	15	5	5	5	5	10	45
49	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL LAPELA duplo com Maleta (Case).	UNIDADE	20	5	5	5	10	5	50
50	MOUSE ÓPTICO USB.	UNIDADE	20	10	10	10	15	10	75
51	Notebook Intel Core i5, Windows 11 Home, 8GB, 256GB SSD, 15.6" Full HD.	UNIDADE	30	10	10	10	20	10	90
52	PLACA MÃE SOCKET 1155	UNIDADE	50	10	10	10	20	10	110

	SUPORTE A PROCESSADOR SOCKET 1155 DDR3.								
53	PLACA MAE SOCKET 775 SUPORTE A PROCESSADOR SOCKET 775 DDR3.	UNIDADE	50	10	10	10	20	10	110
54	PROCESSADOR CELERON G440 Lga775 1.60ghz 1mb Cache.	UNIDADE	20	10	10	10	10	10	70
55	PROCESSADOR CORE I5 3570k Ivy Bridg 3.4ghz 6mb Lga1155.	UNIDADE	20	10	10	10	10	10	70
56	PROCESSADOR CORE I7 Intel Core I7 3770k - Ivy Bridge.	UNIDADE	20	10	10	10	10	10	70
	PROCESSADOR DUAL CORE E3300 2.5ghz 1mb Lga775.	UNIDADE	20	10	10	10	10	10	70
58	PROCESSAOR CORE I3 2100 3.10ghz 3mb Lga1155.	UNIDADE	20	10	10	10	10	10	70
59	PROJETOR IMAGEM PROJETO MULTIMIDIA 2200 LUMENS REQUISITOS MÍNIMOS: - Contraste 2600:1; - Resolução nativa SVGA (800 x 600); DLP, XGA (1024 x 768); - Tamanho da imagem 24 a 300"; - Lâmpada 220W, 2000 / 3000 horas (Normal / Econômico); - Compatibilidade de Vídeo NTSC / PAL / SECAM, entrada HDMI; - Zoom Digital 2x; - Bivolt; - Controle remoto; - Manual em português; - Garantia 2 anos para o projetor e 90 dias para lâmpada. Com manual em Português.	UNIDADE	15	2	2	2	2	2	25
60	PROTETOR ELETÔNICO PARA PC 4 TOMADAS - 1000va 110/127.	UNIDADE	30	10	10	10	15	10	85
61	PURIFICADOR refrigerado com duas temperaturas natural e gelado, 110-220v com compressor 1/12 e 60hz e com gás ecológico r 134 a atende (até 15 pessoa) - igual ou melhor a marca everest, modelo soft star.	UNIDADE	10	5	5	5	5	5	35
62	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 4 portas LAN 10/100/1000Mbps, 1 porta WAN 10/100/1000Mbps E 1 Porta USB	UNIDADE	20	10	10	10	15	10	75

	2.0.								
63	SSD 128 GB. Fator de forma: 2.5. Interface sata III.	UNIDADE	30	10	10	10	15	10	85
64	SSD 240 GB. Fator de forma: 2.5. Interface sata III.	UNIDADE	30	10	10	10	15	10	85
65	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000Mbps Auto-Negotiation RJ45 ports (Auto MDI/MDIX).	UNIDADE	30	10	10	10	15	10	85
66	SWITCH 24 PORTAS 10/100Mbps.	UNIDADE	50	10	10	10	30	10	120
67	TECLADO MULTIMÍDIA SUPORTE USB.	UNIDADE	20	10	10	10	10	10	70
	TELA DE PROJEÇÃO (CARACTERÍSTICAS TÉCNICA): RETRÁTIL TRIPÉ 2,00 X 2,00 - 110 POLEGADAS; TECIDO TIPO MATTE WHITE COM BLACKOUT TOTAL; SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO; TENSIONADA VERTICALMENTE; CORREÇÃO DE EFEITO TRAPÉZIO (KEYSTONE) COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO DA TELA; ESTOJO METÁLICO E PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA; BASE ARTICULADA FORMANDO O TRIPÉ CROMADO; HASTE DE SUSTENTAÇÃO CROMADA; ROLO DA TELA EM TUBO MECÂNICO, NÃO CALANDRADO; SUPORTES DE FIXAÇÃO DO ROLO NO ESTOJO COM BUCHAS DE LATÃO; PARADA EM QUALQUER PONTO DO DESENROLAR DA TELA ULTIPOINT); (BORDAS PRETAS NAS LATERAIS);	UNIDADE	5	2	2	2	2	2	15
69	TELEVISOR Televisores, com as seguintes características mínimas: Tela em LED de 42 polegadas (ou maior); Tensão de alimentação:	UNIDADE	10	2	2	2	2	2	20

	bivolt automático (fonte chaveada); Conversor digital integrado; Resolução de imagem: Recepção em DTV, resolução mínima: 1920x1080p (full HD); SMART TV conectividade: WI-FI; formato da tela: widescreen; Som stéreo surround; sistema de cor: NTSC, PAL-M, PAL-N, SBTVD; Conexões: 03 (três) HDMI, 02 (dois) USB, 01 (um) Ethernet LAN RJ-45, 01 (um) DVI, 01 (um) AV (stéreo); 01 saída de áudio óptico, 01 saída de áudio analógico, montagem em plataforma (com pé incluso) ou em parede (padrão VESA 200x200, 300x300 ou 400x400); controle remoto infravermelho e manual do usuário inclusos; garantia: 12 (doze) meses.								
70	VENTILADOR DE PAREDE - 40 CM DE DIAMETRO. Função: oscilação / ventilação Potencia: mínimo de 80 W Rotação: entre 1000 RPM a 1300 RPM Alimentação: 110 ou 220 volts, Peso: máximo de 5.0 kg Itens Inclusos: 01 motor, hastes, conjunto de hélices, kit de parafusos, grades de proteção e manual de instruções, Materiais das pás: Polipropileno, Cor: cinza ou preto Nível de consumo de energia: Classes A ou B Garantia: 12 meses.	UNIDADE	10	5	5	5	00	00	25
71	VENTILADOR DE PAREDE - 50 CM DE DIAMETRO, Função: oscilação, Potencia: mínimo de 140 W, Rotação: entre 1000 RPM a 1400 RPM Alimentação: 110 ou 220 volts Peso: máximo de 5.5 kg Itens Inclusos: 01 motor, hastes, conjunto de hélices, kit de parafusos, grades de proteção em aço e manual de instruções Materiais das pás: Polipropileno	UNIDADE	20	5	5	5	2	00	37

	Cor: cinza ou preto. Nível de consumo de energia: Classes A ou B Garantia: 12 meses.								
72	VENTILADOR DE PAREDE – 60 CM DE DIAMETRO, Função: oscilação / ventilação Potencia: mínimo de 200 W - ¼ CV Rotação: entre 1200 RPM a 1400 RPM Alimentação: 110 ou 220 volts Peso: máximo de 6.0 kg Dimensões das Hélices de 22 polegadas Itens Inclusos: 01 motor, hastes, conjunto de hélices, kit de parafusos, grades de proteção em aço e manual de instruções Materiais das pás: Polipropileno Cor: cinza ou preto Garantia: 12 meses, Nível de consumo de energia: Classes A ou B.	UNIDADE	30	10	10	10	5	5	70
73	WEBCAM.	UNIDADE	50	20	10	10	20	10	120
74	JOGO DE MESA COM 8 CADEIRAS CAMBURY MADEIRA MACIÇA DEMOLIÇÃO.	UNIDADE	10	5	5	5	5	5	35
75	COZINHA ITATIAIA DIAMANTE COM 13 PORTAS E 4 GAVETAS.	UNIDADE	20	5	5	5	5	5	45
76	ARMÁRIO DE AÇO PA 120 COM CHAVES 02 PORTAS.	UNIDADE	20	5	5	5	5	5	45
77	CADEIRA TRAMONTINA IGUAPE EM POLIPROPILENA BRANCO.	UNIDADE	50	20	20	20	20	20	150
78	CADEIRA PRESIDENTE OPERATIVA COM BRAÇO TECIDO PRETO-ULTRA MÓVEIS.	UNIDADE	20	5	5	5	5	5	45
79	MESA PARA ESCRITORIO.	UNIDADE	20	5	5	5	5	5	45
80	MESA DE PLASTICO TRAMONTINA TAMBAÚ EM POLIPROPILENO BRANCO ALTURA 72 CM, LARGURA 69,5 CM, COMPRIMENTO 69,5 CM, PESO 3,8 KG.	UNIDADE	20	5	5	5	5	5	45
81	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA BLAKE TM PRETO - MB-	UNIDADE	20	5	3	3	3	5	39

	LC01G.								
82	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CINZA.	UNIDADE	50	10	10	10	10	10	100
83	TRIPÉ PARA PROJETOR UNIVERSAL COM INCLINAÇÃO ATÉ 20KILOS.	UNIDADE	50	10	10	10	10	10	100
84	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 TOMADAS 2 P + T 10 A COM CABO DE 10 METROS TRAMONTINA.	UNIDADE	50	10	10	10	10	10	100
85	lavadora de alta pressão 1400w 1500psi 60hz 110V Voltagem: 110V Material: Plástico, Ferro e Alumínio Cor: Amarelo e Preto Motor: Elétrico Tipo do Motor: Escova Potência Máxima: 1400W Fases: Monofásico Frequência: 60 Hz Pressão Máxima: 10,5 MPa (1500PSI) Pressão Nominal: 7MPa Vazão Máxima Minutos: 6,8 Litros Vazão Máxima Horas: 408 Litros Grau de Proteção: IXP5 Classe de Proteção: Classe II Comprimento do Cabo: 5 Metros Comprimento da Mangueira: 3 Metros Auto Stop: Sim Lança: Regulável Recipiente de Detergente: Sim Conector de Mangueira: Sim contendo obrigatoriamente : 1 - Pistola de alta pressão; 1 - Lança de bico regulável; 1 - Lança extensora; 1 - Mangueira de 3 metros; 1 - Engate rápido; 1 - Recipiente para detergente.	UNIDADE	110	40	10	10	10	20	20
86	Gerador de Energia a Gasolina Toyama Monofásico - 4T Partida Manual 6.5 HP 3.1 kVA.	UNIDADE	100	50	10	10	10	10	10
87	Motor de popa 90 hp.	UNIDADE	5	2	2	2	2	2	15
88	CONECTOR DE REDE RJ-45	UNIDADE	50	10	10	10	20	20	120
89	CABO HDMI 1,5 M	UNIDADE	50	10	10	10	30	30	140
90	MEMÓRIA RAM DDR4 8GB 2666 MHz	UNIDADE	100	20	20	20	60	40	260
91	PLACA MÃE SOCKET 1151-8 th SUPORTE A PROCESSADOR CORE i7 E MRMÓRIA RAM DE 8GB 2666MHz.	UNIDADE	50	10	10	10	30	20	130

92	SSD 480 GB, Fator de forma: 2.5, Interface sata III.	UNIDADE	50	10	10	10	30	20	130
93	MONITOR LED 18,5 POLEGADAS, COM ENTRADA HDMI	UNIDADE	50	10	10	10	30	20	130
94	MONITOR LED 24 POLEGADAS FULL HD, COM ENTRADA HDMI	UNIDADE	50	10	10	10	30	20	130
95	GABINETE PARA COMPUTADOR, ATX E MICRO ATX	UNIDADE	50	10	10	10	30	20	130

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. A CONTRATADA, deverá entregar os produtos/serviços de imediato.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12 MESES, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

- 8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Oeiras-Pá, 19 de Outubro de 2023.



JULIELSON BARBOSA DA SILVA

Sec. Mun. De Administração
Decreto Mun. 059/2023-GP-PMOP



ALCILENE ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Mun. 068/2021- GP-PMOP



MANOEL GUIMARÃES DA CUNHA

Secretário Mun. de Agricultura
Decreto Mun. 068/2023- GP



JAIRISSON DRAGO RIBEIRO

Secretário Mun. de Cultura Desporto e Turismo
Decreto Mun. 010/2021- GP-PMOP

ADAILSON VEIGA BARBOSA JUNIOR

Sec. Mun. De Finança
Decreto Mun. 062/2023- GP-PMOP



JOYCE INGRID PINHEIRO DOS SANTOS

Chefe de Gabinete
Port. Mun. 401/2023 – GP - PMOP